

**DECRETO Nº 30 /2014**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

**DECRETA:**

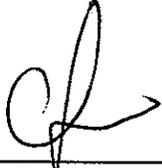
**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D301/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 13/02/14  
Responsável: Wunice

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO 30/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	Saldo da DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1,00	1109	001	R\$ 1,00